



Piracicaba, sexta-feira, 19 de dezembro de 2025

Oji Papéis paga um salário de premiação e penaliza no plano de saúde

Desde o início deste ano, a Oji Papéis intensificou um processo de contenção de gastos, que está sendo sentido por todos os seus trabalhadores. O resultado desta contenção levou ao enxugamento do seu quadro de funcionários, o não cumprimento das metas estabelecidas no Programa de Participação nos Resultados (PPR), que inclusive foi alertado pelo Sindicato, que inclusive se recusou a assiná-lo, e ainda a não assinatura da renovação do acordo do plano de saúde, por penalizar os trabalhadores da ativa, os aposentados, seus dependentes e até as viúvas.

Como resultado de todo esse processo, em que o Sindicato tem procurado negociar e apontar caminhos, foi assegurado o pagamento de um salário para cada trabalhador como premiação extra, o que é louvável, e que podemos dizer reconhece parcialmente o esforço e o comprometimento de cada trabalhador no lucro da Oji Papéis.

Por outro lado, a Oji Papéis, de forma unilateral, já reajustou em 20%, desde agosto, o plano de saúde para todos, trabalhadores da ativa, dependentes e aposentados, inclusive estabelecendo o pagamento do fator moderador, com cobrança na internação e em exames complexos dos trabalhadores da ativa e para os demais.

Diante de todo esse imbróglio, enfim, falta de um entendimento, uma vez que a empresa tenta penalizar drasticamente a todos os seus trabalhadores e ex-trabalhadores, o Sindicato continua fazendo questionamentos extrajudicialmente à Oji Papéis, pedindo provas concretas. Isso porque o Sindicato não concorda com a proposta que a empresa tem feito para a renovação do plano de saúde, que penaliza tanto os trabalhadores da ativa como aposentados, que passariam a pagar uma mensalidade aproximadamente de R\$ 800,00, além de quererem excluir as viúvas.

O Sindicato, inclusive respaldado por encaminhamento tirado em assembleia com trabalhadores, espera que a Oji Papéis cumpra a sua função também social e humana e reveja a sua posição, deixando de penalizar os trabalhadores da ativa, assim como os que ajudaram a escrever a história da empresa.

Portanto, é fundamental que a empresa reveja a sua posição, evitando que a renovação deste acordo acabe sendo levada a instâncias superiores.

Emerson Machado Cavalheiro
Presidente

Acesse, denuncie, curta e compartilhe!



sintipel.org.br



@sintipel

19 99781-3934



Associe-se